

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO
ELEITORAL DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos do artigo 71º., n.ºs 1 e 2, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR, para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, FUNCIONAM DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo), nos seguintes locais:-----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 1 - PONTE DE SOR - SALA R/C-ESQº. - Escola Básica das Avenidas (Edifício Norte) - Avª. Garibaldino de Andrade, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-6 a N.º. A-3960; N.º. ER A-4 a N.º. ER A-5 e o N.º. UE A-1 a N.º. UE A-1 = 1.163 Eleitores.-----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 2 - PONTE DE SOR - SALA R/C-DTº. - Escola Básica das Avenidas (Edifício Norte) - Avª. Garibaldino de Andrade, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-3962 e o N.º. A-6563 = 1.160 Eleitores.-----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 3 - PONTE DE SOR - SALA R/C-ESQº. - Escola Básica das Avenidas (Edifício Sul) - Avª. Garibaldino de Andrade, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-6564 e o N.º. A-8725 = 1.160 Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 4 - PONTE DE SOR - SALA R/C-DTº. - Escola Básica das Avenidas (Edifício Sul) - Avª. Garibaldino de Andrade, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-8726 e o N.º. A-10669 = 1.160 Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 5 - PONTE DE SOR - SALA R/C-ESQº. - Escola Básica das Avenidas (Edifício do Meio) - Avª. Garibaldino de Andrade, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-10670 e o N.º. A-12272 = 1.160 Eleitores.

SECÇÃO DE VOTO Nº. 6 – PONTE DE SOR – SALA R/C-DTº. – Escola Básica das Avenidas (Edifício do Meio) – Avª. Garibaldi de Andrade, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-12273 a N.º. A-13567 e o N.º. AE-9 a N.º. AE-995 = 1.166 Eleitores.--

SECÇÃO DE VOTO Nº. 7 – TORRE DAS VARGENS – Antiga Escola Básica de Torre das Vargens Sala do Centro de Convívio – Rua Condes da Torre, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. AF-3 e o N.º. AF-511 = 143 Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 8 – ERVIDEIRA – Escola Básica de Ervideira – Rua Luís de Camões, s/n Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. AD-2 e o N.º. AD-943 = 479 Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 9 – TRAMAGA – Escola Básica de Tramaga (Edifício Nascente) – LADO DTº. – Sentido Tramaga/Ponte de Sor – Avª. 11 de Junho, nº. 1 – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. B-2 a N.º. B-1486 e o N.º. ER B-1 a N.º. ER B-1 = 681 Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 10 – TRAMAGA – Escola Básica de Tramaga (Edifício Poente) – LADO ESQº. – Sentido Tramaga/Ponte de Sor – Avª. 11 de Junho, nº. 3 – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. B-1487 e o N.º. B-2667 = 649 Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 11 – VALE DE AÇOR – Salão do Edifício do Polo da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor – Rua José Afonso, N.º. 1 – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. CA-2 e o N.º. CA-1609 = 603 Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR: 9.524** Eleitores.-

Paços do Município de Ponte de Sor, 04 de setembro de 2017
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro".

* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

AL-6

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO ELEITORAL DOS
ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MONTARGIL

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos do artigo 71.º, n.ºs 1 e 2, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, **QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, para os Eleitores inscritos no **Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, FUNCIONAM DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)**, nos seguintes locais:-----

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 - MONTARGIL - SALA R/C-DT.º - Escola Básica de Montargil
(Edifício de 2 Pisos) - Largo General Humberto Delgado, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. 5 a N.º. 2378 e o N.º. UE-2 a UE-4 = **702** Eleitores.

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 - MONTARGIL - SALA R/C-ESQ.º - Escola Básica de Montargil
(Edifício de 2 Pisos) - Largo General Humberto Delgado, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. 2380 e o N.º. 3496 = **607** Eleitores.-----

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 - FOROS DO MOCHO - Antiga Escola Básica de Foros do Mocho
Rua da Escola, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. C-1 e o N.º. C-386 = **123** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º 4 - VALE DE VILÃO - Antiga Escola Básica de Vale de Vilão - Rua
da Escola, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. D-4 e o N.º. D-416 = **140** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º 5 - FARINHA BRANCA - Antiga Escola Básica de Farinha Branca
Rua do Comércio, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. E-4 e o N.º. E-788 = **273** Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**: **1.845** Eleitores.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 04 de setembro de 2017
O Presidente da Câmara Municipal

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em **www.cm-pontedesor.pt** - Link "**AL 17 - Eleições Autárquicas 2017 - 1 outubro**".

* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º. 1.º, n.º. 1, da Lei Orgânica n.º. 1/2001, de 14/08.

AL-6

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO
ELEITORAL DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos do artigo 71º., n.ºs 1 e 2, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, QUE A MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE GALVEIAS, para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, FUNCIONA DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo), no seguinte local:-----

ASSEMBLEIA DE VOTO – GALVEIAS – SALA R/C-DTº. – Escola Básica de Galveias – Largo da Devesa, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral Compreendidos entre o N.º. 8 e o N.º. 2805 = 1.075 Eleitores.-----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da FREGUESIA DE GALVEIAS: 1.075 Eleitores.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 04 de setembro de 2017
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "AL 17 - Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro".

* **LEOAL** – Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., n.º. 1, da Lei Orgânica n.º. 1/2001, de 14/08

AL-6

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO
ELEITORAL DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos do artigo 71º., n.ºs. 1 e 2, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, **QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, para os **Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia**, **FUNCIONAM DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)**, nos seguintes locais: -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 1 – FOROS DE ARRÃO NORTE – Escola Básica
– Av. da Liberdade, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral Compreendidos entre o N.º. A-1 e o N.º. A-1282 = **586** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 2 – FOROS DE ARRÃO SUL – Antiga Escola Básica
– Rua Catarina Eufémia, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. B-5 e o N.º. B-604 = **241** Eleitores.-----

---- Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**: **827** Eleitores.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 04 de setembro de 2017
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "AL 17 - Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro".

* **LEOAL** – Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., n.º. 1, da Lei Orgânica n.º. 1/2001, de 14/08.

AL-6

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO
ELEITORAL DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE LONGOMEL

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos do artigo 71º., n.ºs 1 e 2, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, **QUE A MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE LONGOMEL**, para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONA DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo), no seguinte local:**-----

ASSEMBLEIA DE VOTO - LONGOMEL - Escola Básica de Longomel (Edifício Norte) - Rua Manuel Nunes Marques Adegas, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral Compreendidos entre o N.º. B-3 e o N.º. B-2478 = 1.032 Eleitores. -

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE LONGOMEL: 1.032 Eleitores.**-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 04 de setembro de 2017
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "AL 17 - Eleições Autárquicas 2017 - 1 outubro".

* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Artº. 1º., n.º. 1, da Lei Orgânica n.º. 1/2001, de 14/08.

AL-6